



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/97

EMENTA: REFERENDA O TERMO DE ACÔRDO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ART.1º- FICA REFERENDADO O TERMO DE ACÔRDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ E O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

ART.2º- O TERMO DE ACÔRDO ORA CELEBRADO, PASSA A INTEGRAR O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO COM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS.

ART.3º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, O PRESENTE SERÁ A FIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

PRESIDENTE

ANTÔNIO VILA REAL